

DECRETO Nº 15688/2019

Concede Licença Paternidade ao servidor Rafael Krupinski.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **RAFAEL KRUPINSKI**, matrícula funcional 18268-1, portador do RG nº 7.624.675-0/PR e do CPF/MF nº 039.616.319-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 a 25 de agosto de 2019, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças